Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/05/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°117/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto á Secretaria Municipal de Educação, seja providenciado **CURSOS DE LIBRAS a ser ministrado aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Gravatá.**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a inclusão da Pessoa com Deficiência é questão humana e legal, indispensável nos nossos dias para melhor convivência em sociedade.

Considerando a Lei Federal nº 13.146/2015, que dispõe da Inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), devendo o Município implementar e melhorar as já existentes Políticas Públicas para inclusão da Pessoa com Deficiência.

Solicito a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, em de 03 de maio 2023.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)

VEREADOR – PSDB